



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ATO Nº 031/2020-LEG/ALE

Cria a Comissão Temporária no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 1.152, de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Temporária no âmbito da Assembleia Legislativa, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º. Para compor a referida comissão, ficam nomeados os seguintes membros:

- a) Deputado Ezequiel Neiva (PTB) - Titular
- b) Deputado Jair Montes (AVANTE) - Titular
- c) Deputado Chiquinho da EMATER (PSB) - Titular
- d) Deputado Dr. Neidson (PMN) - Titular
- e) Deputado Anderson Pereira (PROS) - Suplente
- f) Deputado Adailton Fúria (PSD) - Suplente
- g) Deputado Aécio da TV (PP) - Suplente
- h) Deputado Pastor Alex Silva (PRB) - Suplente

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Legislativa da Presidência, 24 de março de 2020


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 052

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

SECRETARIA LEGISLATIVA	Capa
TAQUIGRAFIA	0519
ADVOCACIA GERAL	0521
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	0522
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	0522
ASSESSORIA DA MESA	0523

SECRETARIA LEGISLATIVA

ATO Nº 031/2020-LEG/ALE

Cria a Comissão Temporária no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições regimentais e, com fulcro no que dispõe o artigo 2º do Decreto Legislativo nº 1.152, de 20 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Temporária no âmbito da Assembleia Legislativa, com o objetivo de acompanhar a situação fiscal e a execução orçamentária e financeira das medidas relacionadas à emergência de saúde pública de

importância internacional relacionada ao Coronavírus (Covid-19).

Art. 2º. Para compor a referida comissão, ficam nomeados os seguintes membros:

- Deputado Ezequiel Neiva (PTB) - Titular
- Deputado Jair Montes (AVANTE) - Titular
- Deputado Chiquinho da EMATER (PSB) - Titular
- Deputado Dr. Neidson (PMN) - Titular
- Deputado Anderson Pereira (PROS) - Suplente
- Deputado Adailton Fúria (PSD) - Suplente
- Deputado Aécio da TV (PP) - Suplente
- Deputado Pastor Alex Silva (PRB) - Suplente

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Legislativa da Presidência, 24 de março de 2020

Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.149, DE 18 DE MARÇO DE 2020.

Concede Título de Honra ao Mérito ao Senhor Robert Tramontina Gravena.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **ROBERT TRAMONTINA GRAVENA**, pelos relevantes serviços

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Rister de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO